



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 151/2023
Inexigibilidade Nº 128/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 EM CIRURGIA VASCULAR
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 128/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 128/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa J.G. GUERREIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.498.394/0001-98, no valor de R\$ 1.819.121,50 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 17 de agosto de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PORTARIA 381/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e designa os membros da Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo nº 10/2023, modalidade Processo Administrativo Disciplinar Sumário, para apurar a situação constante na Ata nº 03/2023 e Ata nº 05/2023 do Gabinete, comunicadas através do Memorando 976/2023 do Gabinete do Executivo.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito, a Comissão Especial composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelia Aparecida do Nascimento	Presidente	20691
Lillian Meurer da Silva	Secretário	17671

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 17 de Agosto de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PORTARIA 382/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Determina a instauração de SINDICÂNCIA e designa os membros da Comissão no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Procedimento Administrativo nº 11/2023 na modalidade Sindicância de nº 01/2023, para apurar o informado no Memorando 947/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Memorando nº987/2023 do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito, a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Claudiete Pires do Prado	Presidente	8211
Aline Hrysyk	Secretário	17611
Cristiane Rodrigues Nardelli	Membro	19351

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 17 de agosto de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Godoi Rodrigues
Secretária de Assistência Social
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 139/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede coletora de esgoto no âmbito do contrato de programa 43/2012 firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e o Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUAIRACÁ - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBERSON MACHADO DE OLIVEIRA.
CNPJ: 07.742.699/0001-04.

OBJETO DO ADITIVO - REAJUSTE.

O valor contratual será reajustado, conforme previsão Contratual e Justificativa Técnica da Engenharia, datado em 31/07/2023, no Processo Digital nº 15.119/2023, com base no índice oficial INCC-DI (FGV) do mês de dezembro/2021 à dezembro/2022 em 9,28% (nove virgula vinte e oito por cento), do saldo remanescente a pagar da obra, com fulcro no art. 65. §1º da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 011/2021.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 246/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de suprimentos para impressoras próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: MOLIANI CHEMIN & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 05.315.665/0001-08.

REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA ANDREGHETTO.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 prorrogar-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 30/09/2023 a 30/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REPRESENTANTES LEGAIS: CLAITON MERG CARVALHO E SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO.
CNPJ: 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REDIMENSIONAMENTO.

Com fundamentos no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer Jurídico nº 710/2023, acrescenta-se ao quantitativo do contrato em epígrafe, no lote 02, item 1, a locação de 21 (vinte e uma) unidades de Chip de Voz Ilimitado. Dessa forma, ocorrerá o aumento ao valor contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 281/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
REPRESENTANTE LEGAL: NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.

Com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal 8.666/1993, no Parecer Jurídico 797/2023 e na justificativa da Secretaria anexa ao Processo Digital nº 10.206/2023, ocorre a inclusão no Lote 40, o item 2, o veículo Van/SPRINTER, placa SEG-8G43, RENAVAL 01342725082, Chassi 8AC907657NE211274, perfazendo o total de 41 veículos segurados.

Devido a adição de mais um veículo e consequentemente a apólice deste veículo, o valor total contratual terá um aumento de R\$ 931,36 (novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 0,88% (zero virgula oitenta e oito por cento) no valor contratual.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ - 03.541.088/0032-43

OBJETO: Contratação de oficinas oferecidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

DATA DO CONTRATO: 28 de julho de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 (trinta) dias mediante a execução das oficinas e com a devida apresentação de nota fiscal.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de R\$ 59.175,37 (cinquenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.08.17 16:42:50 -0300

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com